ANDES
SINDICATO NACIONAL

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 471/2023

Brasília (DF), 18 de dezembro de 2023.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretore(a)s do ANDES-SN

Assunto: Solicita às seções sindicais que comuniquem se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Companheiro(a)s,

A Comissão Organizadora do 42º Congresso do ANDES-SN, que ocorrerá entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2024 em Fortaleza/CE, está planejando o evento visando assegurar autonomia para locomoção e participação a todo(a)s. Nesse sentido, solicitamos às seções sindicais que comuniquem por meio e-mail (secretaria@andes.org.br) até o dia 11 de fevereiro de 2024 se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com as seguintes informações:

- Nome e telefone celular do(a) docente;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de atendimento de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profa. Caroline de Araújo Lima 1ª Secretária